

A população quilombola como sujeito de direitos¹

Lorena Tavares Henriques

Pedagoga



Foto: Encontro de Mulheres Quilombolas do Baixo Amazonas, 2017.

Como consequência de uma luta histórica do Movimento Negro, foi promulgada em 2003, a Lei nº 10639, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Estas Relações étnico-raciais incluem a Educação Quilombola e a Educação Escolar Quilombola. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, a

Educação Escolar Quilombola na Educação Básica “deve ser ofertada por estabelecimentos de ensino localizados em comunidades reconhecidas pelos órgãos públicos responsáveis como quilombolas, rurais e urbanas, bem como por estabelecimentos próximos a essas comunidades e que recebem parte significativa dos estudantes oriundos de territórios quilombolas”.

As Diretrizes Curriculares Nacionais voltadas para a Educação Escolar Quilombola estabelece como um dos princípios a garantia de formação inicial e continuada para os docentes da Educação Básica. Tal formação contribui para a preservação da história e da cultura brasileira, a fim de superar as representações negativas sobre o negro na sociedade.

Dentro de toda essa resistência histórica, analisamos também a luta por terras. O termo “território” remete ao negro um passado de lutas, memórias, e sentimentos construídos por gerações. Segundo a Constituição Federal de 1988, é responsabilidade do Estado a emissão de direitos fundiários dessas populações. Porém, o processo de titulação de terras quilombolas ainda é marcada por desafios, provenientes de burocracia e conflitos. Como é visto no mapa de terras quilombolas, na qual mostra que existem 1.525 terras em processo de titulação e apenas 165 tituladas.

É visto que essas terras sofrem muito com falta de infraestrutura, como: saúde, educação, transporte, saneamento básico, entre outros. Diante desta situação, percebe-se que as políticas públicas voltadas à população quilombola são insuficientes para que se reconheçam como sujeitos portadores de direitos.

¹ Trabalho realizado no âmbito do curso Educação Escolar Quilombola, promovido pela Revista África e Africanidades, no segundo semestre de 2018, sob coordenação da professora mestra Nágila Oliveira dos Santos.

Por fim, para que haja uma desnaturalização da imagem negativa do negro é preciso que se articule educação e identidade negra. Como? Cabe ao docente implementar uma pedagogia voltada para a diversidade. Sugerir atividades que permitam que os alunos se conheçam a si próprios e aos outros, em uma roda de conversa, por exemplo. Vídeos, contos, música e confecção de materiais africanos também são ações positivas para que os alunos se reconheçam como sujeitos e se identifiquem com o meio em que vivem.